



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023**, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

V C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.314.425/0001-57, localizada na Rua Osorio Marques, Nº 22 Térreo, Distrito Prevenido - América Dourada/BA – CEP: 44.912-000, com o menor valor global nos lotes de: Lote 01 de R\$ 129.827,28 (cento e vinte nove mil oitocentos e vinte sete reais e vinte oito centavos), Lote 02 de R\$ 44.987,70 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), Lote 03 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Lote 04 de R\$ 204.937,45 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Lote 05 de R\$ 449.832,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Lote 07 de R\$ 509.994,60 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), Lote 08 de R\$ 698.920,40 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos), Lote 09 de R\$ 889.919,50 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) e Lote 10 de R\$ 224.985,70 (duzentos e vinte quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.962.465/0001-35, localizada na Rua Castro Alves, Nº 77, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o menor valor global no lote 06 de R\$ 121.915,40 (cento e vinte e um mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 01 de setembro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal